



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 155.05.2025

Santo André, 13 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Ricardo Alvarez.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 89/2025 – G.P. – Proc. 3232/2025, protocolado sob o nº 8940/2025, onde solicita informações sobre irregularidades no setor de Recursos Humanos da Prefeitura;

Ofício nº 1421/2025 – G.P. – Proc. 3135/2025, protocolado sob o nº 8778/2025, onde solicita informações sobre os 25 anos de Campanha Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Município;

Ofício nº 1421/2025 – G.P. – Proc. 3134/2025, protocolado sob o nº 8777/2025, onde solicita informações sobre a Demonstração da Dívida Fundada Interna e Externa do Município de Santo André no período de 2018 a 2024;

Ofício nº 1421/2025 – G.P. – Proc. 3133/2025, protocolado sob o nº 8776/2025, onde solicita informações sobre casos da Síndrome Mão-Pé-Boca (SMPB) nas escolas do Município.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito